



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

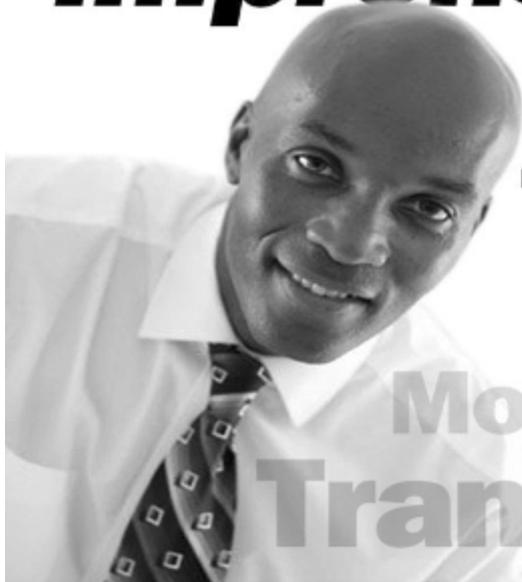
Sexta-feira • 23 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 5992

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos do Processo Administrativo nº. 8919/2019 da Tomada de Preços nº 006/2019. Interessado: FCK Construções e Incorporações Ltda.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações  
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /S95FA7BNSHUHQ76YPCUA

## Licitações



Município de Santo Antônio de Jesus  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andalaá, Santo Antônio de Jesus-BA  
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: [cplsa@gmail.com](mailto:cplsa@gmail.com)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8919/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**INTERESSADO: FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção dos Remanescentes das Unidades Básica de Saúde UBS tipo 1 Cocão e Urbis 1 e UBS tipo 2 Fernando Queiroz, no município de Santo Antônio de Jesus /BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pelo Decreto n.º 189/2019, de 08/08/2019, em cumprimento ao item, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

A Sessão Pública está designada para o próximo dia 28/08/2019, às 09h00min. O Pedido de Esclarecimentos foi recebido no dia 22/08/2019, às 13h24min.

"Prezados,

*Analisando a planilha orçamentária referente à TP 006/2019, cujo objeto é: "Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção dos Remanescentes das Unidades Básica de Saúde UBS tipo 1 Cocão e Urbis 1 e UBS tipo 2 Fernando Queiroz, no município de Santo Antônio de Jesus /BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos.". Existem serviços que estão apresentados na planilha com preços e sem quantitativo. Desta forma pergunta-se:*

*- Estes serviços deverão ser considerados? Em caso de resposta positiva, qual o quantitativo a ser considerado? E no caso de resposta negativa, estes itens devem ser suprimidos, está correto nosso entendimento?*

*Na certeza de um breve retorno,*

*Atenciosamente,*

*Illa Santos Silva  
Engenheira Civil  
75 3321-8999 | 75 3321-8957  
[illasantos@fckconstrucoes.com.br](mailto:illasantos@fckconstrucoes.com.br)"*

Responde-se aos questionamentos apresentados na forma a seguir.



Município de Santo Antônio de Jesus  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andalaí, Santo Antônio de Jesus-BA  
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: [cpjsaj@gmail.com](mailto:cpjsaj@gmail.com)

---

**RESPOSTA:**

Encaminhado o esclarecimento ao setor técnico responsável pelos projetos e planilhas que integra o Edital, a mesma respondeu a indagação, em correspondência eletrônica recebida em 23/08/2019, às 09h45min, nos seguintes termos:

“Bom dia!!!

Em resposta ao questionamento da empresa FCK Construções e Incorporações Ltda., informamos que a planilha objeto da TP 006/2019, é baseada na planilha original emitida pelo Ministério da Saúde. Nesta perspectiva, como se trata de saldo remanescente, não foram omitidos os serviços realizados em outras etapas.

Deste modo, os serviços que se apresentam zerados na coluna de quantitativos não deverão ser considerados para fins de execução de obra e **devem permanecer zerados nas propostas das empresas.**

Sem mais e à disposição.

---

 **ADRIANA SANTOS REIS**  
Engenheira Civil  
Crea-BA: 70.074-D  
Contatos:  
(75) 98804-3021 (Vivo)  
(75) 3353-1040  
e-mail: [adrianareisengenheira@yahoo.com.br](mailto:adrianareisengenheira@yahoo.com.br)”

Desse modo, ante ao fato da manutenção aos termos do Edital, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, mantem-se a data de realização da sessão prevista no item X do Edital, no dia e horário designados pela Comissão desta Prefeitura, tal como autoriza a segunda parte do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br](http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br), bem como remetida a todos os licitantes que adquiriram o referido edital.

Santo Antônio de Jesus, 23 de agosto de 2019.

  
**SINTIA NAIARA CARDOSO RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

  
**SIMONE ARAÚJO GONÇALVES**

Membro

  
**MARCUS VINICIUS AMPARO DA SILVA**

Membro